

ANÚNCIO

ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE, REF.^a E2S/TBIO/2024.15246.PEX/BI/2026/11

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (UMA) Bolsa de Investigação no Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO), Unidade de Gestão RISE-Health, Rede de Investigação em Saúde do Laboratório à Saúde Comunitária, no âmbito do Projeto “MOBiDiP: Modulação da inflamação associada à obesidade por peptídeos bioativos derivados da dieta”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT), com a referência 2024.15246.PEX, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

CIÊNCIAS DA VIDA E DA SAÚDE

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1 – Requisitos gerais de admissão da candidatura a bolsa de investigação:

- a) Cidadão nacional ou cidadão de outro Estado membro da União Europeia;
- b) Cidadão de Estado terceiro;
- c) Apátrida ou beneficiário do estatuto de refugiado político;
- d) Estar numa das seguintes condições académicas:
 - 1) Ser estudante inscrito num doutoramento, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D.
 - 2) Ser mestre que se encontre inscrito em cursos não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.
- e) Para as situações do tipo 1), os candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

2.2 – Requisitos específicos:

- Área de formação académica: Bioquímica, Biologia Molecular, Biologia Celular, Biotecnologia e áreas científicas afins;
- Experiência em técnicas laboratoriais relevantes para o projeto tais como: culturas celulares, técnicas de biologia molecular e celular, síntese, purificação e análise de compostos orgânicos;
- Domínio da língua inglesa;
- Disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (a mencionar na carta de motivação).

2.3– Fatores preferenciais:

Será valorizada a experiência prévia em:

- Síntese de péptidos em fase sólida;
- Técnicas cromatográficas de análise e purificação (ex. HPLC fase reversa);
- Manipulação de modelos celulares 3D e bioimpressão.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no seguinte plano de trabalhos do projeto:

- Identificação e síntese de péptidos bioativos derivados de proteínas do leite e dos ovos (a realizar no Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto);
- Caracterização biológica de péptidos bioativos em modelos celulares no contexto da obesidade (a realizar no TBIO/E2S|P.PORTO);
- Validação do potencial biológico dos péptidos sintetizados em modelo de co-cultura celular 3D (a realizar no TBIO/E2S|P.PORTO).

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e pelo Decreto-lei n.º 65/2024, de 1 de outubro.
- Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.

- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho, alterado e republicado através do Aviso n.º 412/2026/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Coordenador científico: Professora Doutora Cassilda Maria Lopes Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto sob a orientação científica da Professora Doutora Paula Alexandra de Carvalho Gomes e no Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO) da Escola Superior de Saúde do P.PORTO, sob a orientação científica da Professora Doutora Cassilda Maria Lopes Pereira e co-orientação das Professoras Doutoradas Sílvia Patrícia Morim Fernandes e Estrela do Céu da Costa Neto.

Morada: Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 | Cidade: Porto | Código postal: 4200 – 072
Contactos: telefónico: +351222061000 | email: geral@ess.ipp.pt | Website: <https://www.ess.ipp.pt>

7. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução do projeto, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

8. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 1.309,64, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento.

9. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

9.1 – Métodos de seleção dos candidatos:

Os métodos de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- Curriculum Vitae – 40%
- Experiência de investigação relevante para o projeto – 50%
- Carta de Motivação – 10 %

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, até três candidatos de entre os melhores classificados, poderão ser sujeitos a entrevista. Neste caso, para todos os candidatos admitidos a concurso, a primeira componente de avaliação pesará 70% e a entrevista pesará 30%.

9.2 – Critérios de desempate:

Em situações de igualdade de classificação final, são aplicados os seguintes critérios de desempate, por ordem decrescente:

- Experiência de investigação relevante para o projeto
- Entrevista, caso aplicável
- Curriculum Vitae

9.3 – Motivos de exclusão dos candidatos:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);

- c) A falta de comparência à entrevista, quando aplicável, por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

9.4 – Composição do júri de seleção:

Presidente do Júri – Professora Doutora Cassilda Maria Lopes Pereira, Professora Adjunta da E2S|P.PORTO.

Vogal Efetivo – Professora Doutora Sílvia Patrícia Morim Fernandes, Professora Adjunta da E2S|P.PORTO, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

Vogal Efetivo – Professora Doutora Paula Alexandra de Carvalho Gomes, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Vogal Efetivo – Professora Doutora Estrela do Céu da Costa Neto, Investigadora do i3S – Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto.

Vogal Suplente – Professor Doutor João Pedro Cavaleiro Rufo, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO.

10.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através de correio eletrónico e endereço eletrónico declarado pelos próprios na candidatura, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, e as atas são obrigatoriamente arquivadas pelo júri na plataforma de suporte ao presente concurso:
<https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/>.

11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Prazo para apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 20/03/ 2026 a 02/04/ 2026.

Data de publicação: 19/03/2026.

11.2. Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos.

As candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica, que não a determinada, serão liminarmente excluídas.

11.3. Documentos de instrução das candidaturas

- 1) Curriculum Vitae e Carta de Motivação;
- 2) Certificados de habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do ponto seguinte;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do ponto seguinte
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que:

(A) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO em vigor e que se compromete a cumprir o mesmo; (B) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, o período máximo legalmente previsto, seguido ou interpolado.
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

11.4. Documentos de instrução das candidaturas: condições específicas

Os documentos comprovativos referidos no número 2 do ponto anterior do tipo:

- 1) **Titularidade de grau(s) académico(s) e diploma(s), ou do respetivo reconhecimento** quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras – é obrigatório sempre que a titularidade do grau seja condição de admissão ou critério de seleção dos candidatos, podendo, no

entanto, ser dispensado em fase de candidatura e substituído por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;

2) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO – é obrigatório sempre que a inscrição seja condição de admissão, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

12. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do P.PORTO no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO em vigor.

13. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Pedido de Autorização de Despesa n.º PAD-ESS7844.

Referência do Projeto 2024.15246.PEX.

Título do projeto MOBiDiP: Modulação da inflamação associada à obesidade por peptídeos bioativos derivados da dieta.

18 de março de 2026. — O Presidente da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto, *Professor José Miguel Silveira Correia Saúde*.